



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
EDITAL Nº 03/2018

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO para o 1º semestre de 2019 da Faculdade de Medicina de Barbacena

ERRATA 01

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOBE, no uso de suas atribuições, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações nos itens do Edital do vestibular, divulgado em 4 de setembro de 2018.

1. Altera-se o item 3.3.4, alínea "h" do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3.4 [...]

h) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora e atender todas as exigências e documentos solicitados no ato da contratação (Anexo F).

2. Altera-se o item 4.4.5 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4.5. O atendimento às condições especiais para a realização das provas ficará condicionada à solicitação prévia, no período estipulado no item 4.4.1, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

3. Altera-se o item 4.4.11 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4.11. O candidato que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas e não solicitou durante o preenchimento de sua inscrição deverá apresentar à FUNDEP, em até 16 (dezesesseis) dias úteis anteriores à data das provas, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

4. Altera-se o item 6.4.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.4.1. As provas deste Vestibular serão aplicadas nas **cidades de Barbacena e Belo Horizonte**, no dia **21 de outubro de 2018, das 8h às 13h**, ficando essa data e horário subordinados à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

5. Inclui-se a alínea "f" ao item 10.25 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.25 [...]

f) ANEXO F - Kit matrícula 1º semestre de 2019

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Barbacena, 11 de setembro de 2018.

Professor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA